

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA – 27/2023

PROCESSO: 25209.001850/2022-33

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS

INSTRUMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E A EMPRESA XXXXX, PARA ALOCAÇÃO DOS RISCOS, por força do contrato XXX.

Este INSTRUMENTO estabelece A ALOCAÇÃO DOS RISCOS decorrentes da execução do contrato XXX, tendo como objeto FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASES PARA USO LABORATORIAL, MEDICINAL E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS e as seguintes regras:

- 1.1 O presente instrumento tem como base o Artigo 103 da Lei 14.133/2021.
- 1.2 Os riscos identificados serão compartilhados conforme estabelecido na tabela abaixo.
- 1.3 É vedada a celebração de aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados na matriz de riscos como de responsabilidade da contratada.

Tipo de risco	Descrição	Materialização	Medidas mitigadoras	Alocação do risco
Risco atinente ao tipo de execução	Atraso na execução do objeto contratual por culpa da Contratada	Aumento do custo do produto/serviço	Diligência a cargo da Contratada em promover a execução contratual	Contratada
	Fatos retardadores ou impeditivos da execução do Contrato próprios do risco ordinário da atividade ou da execução	Aumento do custo do produto e/ou serviço	Planejamento empresarial	Contratada
	Fatos supervenientes retardadores ou impeditivos da execução do contrato que não estejam na sua álea ordinária, tais como fatos do príncipe, caso fortuito, ou de força maior, bem como o retardamento determinado pelo Contratante, que comprovadamente repercuta no preço do Contrato.	Aumento do custo do produto e/ou serviço	Revisão do preço mediante Termo Aditivo	Contratante

Risco da atividade empresarial	Alteração de enquadramento tributário em razão do resultado ou de mudança da atividade empresarial, bem como por erro da Contratada na avaliação da hipótese de incidência tributária.	Aumento ou redução do lucro da Contratada	Planejamento tributário	Contratada
	Elevação dos custos operacionais para execução dos serviços, tais como aumento de preço de insumos, prestadores de serviço, mão de obra.	Aumento do custo do produto e/ou serviço	Reajuste e/ou repactuação por apostilamento ou por Termo Aditivo, caso coincidam com a prorrogação do Contrato	Contratante
	Variação de custos dos insumos quando superior ao índice de reajuste previsto no Contrato	Aumento do custo do produto e/ou serviço	Planejamento empresarial	Contratada
Riscos técnicos vinculados ao objeto do contrato	Modificação na forma de armazenamento dos gases (cilindros e tanques), em decorrência de modificação na legislação correlata.	Aumento do custo do produto e/ou serviço	Revisão do preço mediante Termo Aditivo	Contratante
	Custo para troca de cilindros e tanques, por obsolescência, ou desgaste.	Redução do lucro da Contratada	Planejamento empresarial	Contratada
	Custo para troca de cilindros e tanques, por culpa exclusiva da Contratante.	Aumento do custo do produto e/ou serviço	Revisão do preço mediante Termo Aditivo	Contratante
	Custo por aumento do quantitativo de cilindros e tanques	Aumento do custo do produto e/ou serviço	Revisão do preço mediante Termo Aditivo	Contratante

Ananindeua – Pa, xxx de xxxxxxxx de xxxx.

PELA CONTRATADA:

Representante legal da contratada

PELO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS:

Diretor(a) do Instituto Evandro Chagas

Gestor do Contrato